

**PORTARIA – PRESI Nº. 123, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

**O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ**, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA**, matrícula 5945605, Assessora I, como Gestora Titular e **RAFAEL THURY CRUZ**, matrícula 8082822, Engenheiro de Telecomunicações , Gerente de divisão, como Gestor Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do contrato discriminado:

**CONTRATO Nº. 018/2022 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e JANTOWER TELECOM E CONSTRUÇÕES LTDA – Aquisição de Torres Monotubulares, Postes Treliçados e Torres Autoportantes– Processo nº 2022/373191.**

**Art. 2º** Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o *Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos* desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

**Art. 3º** Considerando o disposto no art. 40, inc. VII, da Lei 13.303/2016, bem como o estabelecido no RILC da PRODEPA nos termos do capítulo XVII, designar a Gerência de Projetos Infraestrutura de Telecomunicação como a responsável por deliberações técnicas para uso do contrato citado no Art. 1º.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê-se ciência e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 10 de Agosto de 2022.**

**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**

*Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará*